



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR N° 050/2000

***CRIA CARGO COMISSIONADO NA ESTRUTURA DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

*O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo,*

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:*

*Art. 1º. Cria cargo de Assessor Especial de Secretaria,
incluindo o mesmo no Anexo II, da Lei Municipal 132/1997, no quadro de
pessoal comissionado do Poder Executivo Municipal:*

I. Anexo II - A que se refere a Lei nº 132/1997:

*01 . 01 (um) Assessor Especial de Secretaria com
salário de – R\$ 349,96 (trezentos e quarenta e nove
reais e noventa e seis centavos).*

*Art. 2º . O cargo ora criado será subordinado á
Secretaria Municipal de Interior e Transportes.*

*Art. 3º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São
Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 22 de fevereiro de 2000.*


JOSÉ HONÓRIO MACHADO
Prefeito Municipal